



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COELHO E CASTRO

Fiães, Santa Maria da Feira

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo(a)

(Aviso n.º 13471/2026/2 de junho, publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Coelho e Castro)

ATA N.º 4

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sala de informática (Inf. 4) do bloco A da Escola EB S Coelho e Castro, o júri do procedimento concursal comum acima identificado, aberto por Aviso n.º 13471/2026/2 de junho, com o objetivo de acompanhar a realização da Prova de Conhecimentos (PC), método de seleção obrigatório fixado no ponto 2 da Ata n.º 1.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente: Pedro Alexandre Costa de Magalhães Leão
- Vogal Efetivo: Mafalda Sofia Coelho da Silva
- Vogal Efetivo: Isabel Maria Magalhães R. Loureiro Santos

Nos termos deliberados na Ata n.º 1, e de acordo com a informação disponibilizada pela entidade especializada contratada pela AGSE, I.P. — SHL Portugal —, responsável pela elaboração, aplicação e correção da prova, a Prova de Conhecimentos foi realizada nesta data, através de plataforma eletrónica disponibilizada pela referida entidade.

Compareceram às instalações do Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, na sala de informática (Inf. 4) do bloco A, para a realização da prova, os seguintes candidatos:

- Ana Rita da Silva Martins
- Beatriz Oliveira Costa Pereira
- Flávia Vanessa Rocha Borges
- Helena Luísa Carneiro de Freitas
- Joana Alves Santos
- Lucinda Salomé Guedes Giesta
- Sara Maria Ramalho dos Santos

Os restantes candidatos admitidos a este método de seleção realizaram a prova noutros estabelecimentos de ensino, de acordo com a distribuição previamente comunicada pela entidade responsável.

Compete ao Júri assegurar a vigilância da realização da Prova de Conhecimentos, nos termos do ponto 2.8 da Ata n.º 1, o que se verificou nas instalações do Agrupamento durante todo o período de realização da prova.

A prova decorreu dentro da normalidade, não se tendo registado quaisquer ocorrências, reclamações ou incidentes dignos de menção.

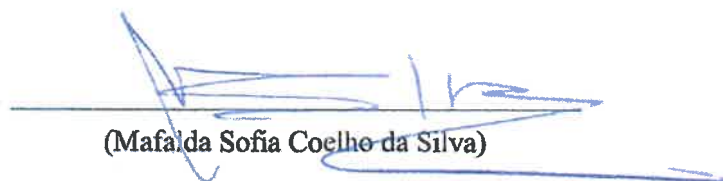
A correção da prova será efetuada pela entidade especializada, a qual disponibilizará posteriormente ao Júri a prova realizada e a respetiva correção, nos termos do ponto 2.10 da Ata n.º 1.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,


(Pedro Alexandre Costa de Magalhães Leão)

Os Vogais Efetivos,


(Mafalda Sofia Coelho da Silva)


(Isabel Maria Magalhães R. Loureiro Santos)